



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº: 02/2023

MARCIA LUCIA BELATO, no uso de minhas atribuições legais e regimentais como Vereadora na Câmara Municipal de Orlandia, com base nos Artigos 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlandia, venho por meio desta, INDICAR ao Prefeito Municipal de Orlandia, com base nos argumentos que seguem abaixo:

Construção de Lombadas no endereço Rua 8, n. 1625 Santa Rita, e no perímetro próximo.

Em frente a um barracão, especialmente e a pedido do pessoal do mesmo local. Ali é um ponto de descarte de animais, e infelizmente só num barracão que é deste endereço citado, tem aproximadamente uns 15 cães abandonados, infelizmente vem tendo um fluxo alto de atropelamento de animais de rua. E além de muitas das vezes tirar a vida de animais, causam danos aos humanos também, através de acidentes. E custos altíssimos em clínicas veterinárias, aos protetores que socorrem estes animais.

A construção de lombadas, é de extrema importância, para diminuir mortes de animais, diminuir velocidade dos carros que transitam no local, colaborando assim com normas de trânsito e segurança de pessoas e animais, evitando assim, acidentes futuros.

Não havendo mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Orlandia, 24 de Janeiro de 2023

MARCIA LUCIA BELATO

VEREADORA

Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br
Protocolo N.º 0005-2023 Indicações 0002-2023
01/02/2023 11:02:45
 Elara